



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/12/2024

Jornal AMP

Página 1224

Edição 3176

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6102/2024

DATA 16/12/2024

Súmula – Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E COM OS DISPOSITIVOS DAS LEIS 2.582/23 DE 30.11.2023, 2602/2023, DE 28.12.2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento da Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

08	Secretaria Municipal de Esportes	
08.01	Departamento de Esportes	
278120014.2.04000	Manutenção do Esporte Amador	
3.390.39(401)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	85.000,00
3.390.93(404)(000)	Indenizações e Restituições	2.000,00
03	Secretaria de Administração e Planejamento	
03.01	Depto de Adm. Rec. Hum. Plan. Licit. e Compras	
041220003.2.00600	Man. do Depto de Adm. Rec. Hum. Plan. Licit. E Compras	
3.390.40(67)(000)	Serviço de Tecnologia da Informação e C	5.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Departamento da Faz. Tesouraria e Contabilidade	
041230004.2.007000	Manutenção do Depto. de Faz. Tes. E Contabilidade	
3.390.39 (84)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	72.000,00
04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Departamento da Faz. Tesouraria e Contabilidade	
288460000.0.002000	Amortização e Encargos das Dividas	
3.290.21(91)(000)	Juros Sobre a Dívida por contrato	140.000,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.03	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
185410016.2.061000	Gestão dos Resíduos Sólidos e Recicláveis	
3.390.39(584)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	12.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TOTAL.....R\$ 316.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.01	Departamento de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
288460000.0.002000	Amortização e Encargo das Dívidas	
4.690.71(92)(000)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00

05	Secretaria Mun. de Obras. Viação e Serviços Púb.	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.490.51(148)(000)	Obras e Instalações	30.000,00

06.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.1.016000	Aquisição de Terrenos e Imóveis para habitação de Interesse Social	
4.490.61(167)(000)	Aquisição de Imóveis	45.000,00

06.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082430009.2.018000	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.390.14(154)(000)	Diárias Pessoal Civil	10.000,00

06.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082430009.2.058000	Manutenção da APAE	
3.390.39(163)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	15.000,00

06.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08244005.2.021000	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.390.14(250)(000)	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
3.390.30(251)(000)	Material de Consumo	9.000,00
3.390.32(252)(000)	Mat. Bens ou Serviço de Dist. Gratuita	9.000,00
3.390.33(253)(000)	Passagem e Despesa de Locomoção	4.000,00
3.390.36(254)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Física	7.000,00
3.390.39(255)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	10.000,00
3.390.40(256)(000)	Serviço da Tecnologia da Informação e C	9.000,00
4.490.52(258)(000)	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

06.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
-----	---------------------------------------	--



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.04	Fundo Municipal do Idoso	
0824100092.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.190.11(281)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	23.000,00
3.190.13 (282)(000)	Contribuições Patronais	8.000,00
3.390.32(285)(000)	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	9.000,00
3.390.36(287)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Física	15.000,00

TOTAL.....R\$ 316.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2582/23, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2602/23, Conforme **Caput** do art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal